



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 842/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ABESC (ASSOCIAÇÃO PARA O  
BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL)  
E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ABESC (Associação Para o Bem Estar Social e Cultural), inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.407/0001-90 Localizada na Rua Santa Quitéria nº. 273 no Distrito de Luziápolis na Cidade de Campo Alegre – Al.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 31 de maio de 2017.

  
MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento